

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8579, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1998.

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Art. 81, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica agregado ao Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o MAJ PM RE 03640-1 VALTER DA SILVA, por haver sido designado como Assessor do Prefeito Municipal de Ji-Paraná, a contar de 23 de novembro de 1998.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial o Decreto nº 8556, de 25 de novembro de 1998.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de

dezembro de 1998, 110° da República.

VALDIR RATORP/DE MATOS

Governador

CLÁUDIO ROBERTO REBELO DE SOUZA

Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
12 4163 de da 28 112 1 98

PRINTER BY ORDERED OF SERVICE OF

2 (4) Ad (4) (4) (4)

1 H 225 57

To the control of the second o

The Company of the Co

and the second s

the state of the part of the same of the s

the and programments to the first of the says with the date.

The second secon

Section - P.

a confidence of the confidence

CALIDE IN IS COLEY